

NPISA DE Espinho

<i>Data de constituição:</i>	22 de setembro de 2016
<i>Sede:</i>	Centro Social de Paramos Rua Coração de Jesus, 80 4500-450 Paramos Espinho
<i>Entidade coordenadora:</i>	Centro Social de Paramos
<i>Nome do Coordenador:</i>	Marília Costa
<i>Contacto do coordenador:</i>	E-mail: mariliacosta@centrosocialparamos.org
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte); Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto IX - Espinho/Gaia (ACES Espinho/Gaia); Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE); Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social I.P. (ISS); Centro Social de Paramos; Cerciespinho; Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda de Espinho; Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia; Município de Espinho (com estreita articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil); Polícia de Segurança Pública de Espinho (PSP Espinho).
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	Em 2014 foi criado, no âmbito da Rede Social de Espinho, um Grupo de Trabalho, constituído por várias entidades públicas e privadas do concelho de Espinho, que se propuseram debruçar sobre as necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo, no concelho de Espinho. Desse grupo nasce a 22 de setembro de 2016 a assinatura do protocolo de parceria para a criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho (NPISAE). Constituem objetivos gerais do NPISAE: a) Reconhecer e promover a utilização do conceito nacional de pessoa em situação de sem-abrigo; b) Criar um sistema de recolha e partilha de informação que permita a existência de um diagnóstico social atualizado; c) Contribuir para a definição de estratégias de intervenção social com vista à melhoria das respostas existentes, e à implementação de respostas em falta; d) Adotar o modelo de intervenção e acompanhamento preconizado pela ENIPSSA, realizando as adaptações

necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas já existentes no território.

O NPISAE tem âmbito concelhio, sendo a sua área de intervenção o concelho de Espinho. O âmbito de atuação do NPISAE pretende incidir sobre três níveis: a) Prevenção; b) Intervenção na Emergência; c) Acompanhamento após a Emergência. Às entidades parceiras do NPISAE compete cooperar, de acordo com as suas competências, recursos humanos, equipamentos e serviços no desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Ao nível do Planeamento: i. Reconhecer e promover a utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo; ii. Elaborar e atualizar o diagnóstico local sobre a temática, como contributo para o diagnóstico da Rede Social e enquanto base de planificação da sua atividade; iii. Identificar e mobilizar os recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local; iv. Planificar as atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema; v. Identificar as necessidades de formação das equipas e proceder à programação da mesma; vi. Elaborar os relatórios de atividades anuais. b)
- b) Ao nível da Intervenção: i) Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas; ii) Promover articulação entre as entidades públicas e privadas visando a articulação e rentabilização de recursos; iii) Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos); iv) Monitorizar e avaliar a implementação do NPISAE; v) Promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população sem-abrigo; vi) Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da Estratégia Nacional, centralizando toda a informação a nível local; vii) Garantir a articulação com o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE).

A 12 de janeiro de 2021, estavam sinalizadas 37 pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Espinho, a maior fatia

	do sexo masculino, acompanhadas por técnicos/as de referência das entidades que compõem o NPISAE.
<p><i>Respostas/serviços no âmbito do NPISA:</i></p>	<p>1) Acompanhamento biopsicossocial de pessoas em situação de sem-abrigo: (Atendimento, Acompanhamento, Encaminhamento, Gestão de Casos, Cuidados de Saúde, Programas terapêuticos, Rastreios, Distribuição de material (kits para consumo de SPA's, preservativos, ...), Informação e sensibilização)</p> <p>1.1 - Equipa de Redução de Riscos SMACTE (CSP) - dependências; 1.2 - Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (Ação Social e RSI) - ADCE (SAAS e Protocolo de RSI), Cerciespinho, CSP e Segurança Social.</p> <p>2) Serviço de Fornecimento de Refeições e apoio alimentar - Paróquia de Espinho e entidades com Programas de apoio alimentar (nomeadamente Banco Alimentar e outros);</p> <p>3) Balneário Social (por agendamento): Banhos, entrega de roupas e material de higiene, educação para a saúde, apoio psicossocial e encaminhamento;</p> <p>4) Plano de Contingência COVID-19: Unidade de acolhimento de emergência COVID-19 (fase de transição, não aceita novos acolhimentos: tenda individual, acesso a zona de refeições, banhos e lavandaria, pequeno-almoço, distribuição de alimentos e vestuário, cuidados de saúde, apoio psicossocial).</p> <p>5) Plano de Contingência Vagas de Frio: Local de pernoita abrigado durante a vaga de frio, refeições quentes e apoio psicossocial.</p> <p>6) Serviço de fornecimento de vestuário, calçado, cobertores, etc - Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Espinho da CVP)</p>
<p><i>Procedimentos para sinalização</i></p>	Ver circuito de sinalização em anexo.